



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 41 de 16 de dezembro de 2019.

A COMISSÃO LOCAL DE MONITORIA DO INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº.1604/2018, torna público as Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 41 de 16 de dezembro de 2019, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria dos Cursos de Graduação da UFG, visando a seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria, modalidades remunerada e voluntária, para atuarem no IPTSP/UFG, durante o primeiro semestre de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00, durante 3 meses, em conformidade com o Anexo I do Edital PROGRAD nº. 41 de 16 de dezembro de 2019.

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. Carga horária: A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo com as necessidades do Programa de Monitoria.

1.3 Vagas: O Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública/UFG ofertará 15 (quinze) vagas para monitoria remunerada, e 40 (quarenta) vagas para monitoria voluntária. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas e modalidade de monitoria, deste processo seletivo estão apresentados no quadro abaixo:

Monitoria Remunerada – 15 vagas		Monitoria Voluntária – 40 vagas		
Departamento	Setor/Disciplina	Orientador	Remunerada	Voluntária
1.DMTD	Doenças Infecciosas e Parasitárias	João Alves de Araújo Filho	1	2
2.DMTD		Marco Túlio A. G. Zapatta	1	2
3.DSC	Saúde Coletiva 1º ano	Edsaura Maria Pereira	1	2
4.DSC	Saúde Coletiva 4º ano	Larissa Arbués Carneiro	1	
		Mauro Elias Mendonça		3
		Mariane S. Benjamin Rocha		1
		Linamar Teixeira Amorim		1
5.DBIOTEC/ Biotecnologia 6. DBIOTEC / Biotecnologia	Produção e Caracterização de Anticorpos	Lucimeire Antonelli Silveira	1	1
	Biotecnologia Aplicada à Parasitologia	Everton Kort Kamp Fernandes	1	1
	Bioética	Ana Maria de Oliveira		1
7. DBIOTEC/ Microbiologia	Bacteriologia	Carla Afonso Silva B. Braga	1	
		Juliana Lamaro Cardoso		1
		Mônica Santiago Barbosa		1
		Lara Stefânia N.O.L Vasconcelos		1
		Lilian Carla Carneiro		1
8. DBIOTEC / Microbiologia	Micologia	Jadson Bezerra	1	
		Thales Domingos Arantes		1
9. DBIOTEC / Microbiologia	Virologia	Fabíola de Souza Fiaccadori	1	
		Marcelle Figueira M. Silva		1
10 DBIOTEC/ Imunologia	Imunologia	Helioswilton Sales de Campos	1	1
11. DBIOTEC		Simone Gonçalves da Fonseca	1	
		Lucimeire Antoneli da Silveira		2
12. DBIOTEC	Parasitologia Humana	Adelair Helena dos Santos		1
		Alverne Passos Barbosa		2
		Camila Aline Romano	1	1
		Luiz Gustavo A Gardinassi		1
13. DBIOTEC	Parasitologia Veterinária	Welber Daniel Teles Zanetti	1	
14. DBIOTEC	Patologia	Jonathas Xavier Pereira		1
15. DBIOTEC		Mara Rúbia Nunes Celes		1
		Liliana Borges de Menezes	1	
		Marina Pacheco Miguel	1	
		Flávia Aparecida de Oliveira		1
Total			15	40

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

2.2. O estudante poderá se inscrever para a seleção de monitoria, em apenas uma disciplina do IPTSP.

2.3. Caso o estudante se inscreva em mais de uma disciplina, deverá manifestar através do e-mail monitoriaiptsp.ufg@gmail.com, até dia 08/03/2020 qual das inscrições deverá ser considerada.

2.4. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, no período de 29/01/2020 a 08/03/2020:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscriver-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim, com apoio da coordenação Local de Monitoria e constará das seguintes etapas:

a) 1ª etapa: Prova Escrita ou Teórico- Prática específica sobre os assuntos do componente curricular: Será aplicada para todas as disciplinas e candidatos no **dia 10 de março de 2020, 3ª feira, no horário das 11:30 às 13:30h**, no Centro de Aulas D (salas a definir), conforme o estabelecido no item 4.2 do Edital 41/ Monitoria 2020-1 da CGM/PROGRAD,

b) 2ª etapa: Arguição com todos candidatos participantes do processo seletivo, em caráter classificatório, **até dia 11 de março de 2020**

c) 3ª etapa: análise do histórico acadêmico de notas, em caráter classificatório e eliminatório. A cópia do histórico acadêmico deverá ser **entregue no dia 10 de março de 2020, juntamente com a prova escrita**. Caso o candidato não entregue o documento no momento da prova escrita, estará automaticamente desclassificado. Para atribuição de nota ao histórico acadêmico, será considerada a média na disciplina, mesmo para alunos cuja média é apresentada em forma de módulos.

3.2. A Média Final será obtida pelo cálculo da média aritmética entre os três

critérios de avaliação de acordo com item 4.2 do Edital 41/Monitoria 2020-1 CGM/PROGRAD. **Será aprovado na seleção de monitoria, o estudante que obtiver nota final \geq a 6,0 (seis). conforme item 4.7, do Edital 41/Monitoria 2020-**

3.3. Em caso de empate, será classificado o estudante que apresentar maior média na prova escrita, sobre conhecimento específico, objeto do processo seletivo.

3.4. A classificação dos estudantes aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas de monitoria remunerada.

3.5. A ausência do estudante em qualquer etapa do processo seletivo resultará na sua desclassificação, não havendo segunda chamada para nenhuma das etapas previamente definidas.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **13/03/2020, as 16:00 h**, nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, endereço eletrônico www.iptsp.ufg.br e outros.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o estudante poderá interpor recurso ao resultado preliminar **no intervalo das 16:00h do dia 13/03/2020 até as 12:00h do dia 16/03/2020**, via e-mail: monitoriaiptsp.ufg@gmail.com

5.2. Os resultados dos recursos serão divulgados **às 16:00h do dia 17/03/2020** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos e sítio www.iptsp.ufg.br.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **17/03/2020, as 16:00h**, nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, endereço eletrônico www.iptsp.ufg.br e outros.

6.2. A Coordenação Local de Monitoria cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **17/03/2020, a partir das 16:00h**.

6.3. Caso o monitor seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, ele deve manifestar a recusa logo após o

resultado final do processo seletivo, no período de 17 a 18/03/2020, via e-mail monitoriaiptsp.ufg@gmail.com para que possa assumir a vaga de monitoria voluntária.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. No dia **17/03/2020** a Coordenação Local de Monitoria/IPTSP, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados no processo seletivo para o início das atividades de monitoria.

7.2. Os(as) convocados(as) deverão, no período de 17 a 18/03/2020 aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

7.3. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

8. DAS BOLSAS

8.1. Em caso de vagas de bolsas não preenchidas, estas serão redistribuídas entre as disciplinas seguindo os seguintes critérios:

8.1.1. Carga horaria do orientador em disciplinas da graduação

8.1.2. Respeito aos rodízios entre orientadores de monitores remunerados

8.1.3. Classificação do estudante no processo seletivo

8.1.4. Disponibilidade de estudantes aprovados no processo seletivo

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 20 de janeiro de 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA

Processo Seletivo para preenchimento de vagas pelo Programa de Monitoria para o curso de graduação.

ANEXO I – CRONOGRAMA

28 de janeiro de 2020	Publicação das Normas Complementares ao Edital nº. 41 de 16 de dezembro de 2019, contendo as normas do Programa de Monitoria do IPTSP/UFG
29 de janeiro de 2020 até dia 08 de março de 2020	Período de inscrição via SIGAA. <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria.</i>
10 de março de 2020	Período de realização da prova escrita, oral, prática e entrega de histórico acadêmico.
Até 11 de março de 2020	Arguição
13 de março de 2020 16:00 h	Divulgação do resultado preliminar nos canais oficiais da Unidade Acadêmica, como: quadro de avisos, sítio www.iptsp.ufg.br .
16:00 h do dia 13 de março às 12:00h do dia 16 de março de 2020	Interposição de recursos via e-mail: monitoriaiptsp.ufg@gmail.com
17 de março de 2020 16:00h	Divulgação do resultado dos recursos e resultado final nos canais oficiais da Unidade Acadêmica, como: quadro de avisos, sítio www.iptsp.ufg.br .
17 de março de 2020	Convocação dos discentes no <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria</i>
17 de março de 2020	Prazo para o(a) selecionado(a) recusar a bolsa de monitoria, via e-mail: monitoriaiptsp.ufg@gmail.com
17 a 18 de março de 2020	Prazo para os discentes selecionados aceitarem ou recusarem a monitoria via SIGAA. <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
A partir de 18 de março de 2020	Início das atividades.

MANUFA